



Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz
Código identificador: edfnvfoao0x20230206110201

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008.1/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008.1/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0069/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	008/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES DE DAVINÓPOLIS - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 241.050,27 (duzentos e quarenta e um mil, cinquenta reais e vinte e sete centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	3 de Fevereiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	3 de Fevereiro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes	CNPJ:	01.616.269/0001-60
LOGRADOURO:	Rua Adália, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Davinópolis	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Raimundo Nonato de Almeida dos Santos	CPF:	848.212.213-49

--





DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL: G. V. PORTUGAL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	CPF/CNPJ:35.958.709/0001-89
ENDEREÇO:Av Imperatriz, 95	BAIRRO:Parque Planalto
CIDADE:Imperatriz	ESTADO:Maranhão
CONTATO:(99) 9142-9917	E-MAIL:gabrielvieiraportugal@hotmail.com
REPRESENTANTE:Gabriel Vieira Portugal	CPF:017.533.083-21

PREÂMBULO

Aos 3 de Fevereiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, inscrita no CNPJ nº 01.616.269/0001-60, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 008/2023, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES DE DAVINÓPOLIS - MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei N° 10.520/2002, da Lei N° 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico N° 008/2023 e a proposta de preços do beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

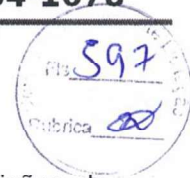
3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;

3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;

3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a





contratação;

3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;

3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;

3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.

3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as





obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;





8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	315879 - ABAFADOR RUÍDO AURICULAR; MATERIAL: POLIETILENO; FORMATO: SEMICIRCULAR; TAMANHO: REGULÁVEL; USO: ABSORÇÃO RUÍDO; APLICAÇÃO: PROTEÇÃO AURICULAR EM TRABALHO MECÂNICO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÍVEL DE REDUÇÃO RUÍDO IGUAL OU SUPERIOR A 25 D	DYSTRAY	UNIDADE	100,00	R\$ 40,70	R\$ 4.070,00
2	220521 - AVENTAL DE SOLDADOR; MATERIAL: COURO; COMPRIMENTO: 1,20 M; LARGURA: 0,60 M; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM EMENDA	GB LUVAS	UNIDADE	30,00	R\$ 25,30	R\$ 759,00
3	318289 - BONÉ; MATERIAL CORPO: ALGODÃO TEFLON; MATERIAL ABA: TECIDO EMBORRACHADO ALUMÍNIO; MATERIAL REGULADOR ABERTURA: ELÁSTICO PARA AJUSTE DA CABEÇA; MODELO: TOUCA ÁRABE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FECHAMENTO FRONTAL EM VELCRO, COCORUTO REFORÇADO	SAYRO	UNIDADE	200,00	R\$ 18,36	R\$ 3.672,00
4	305601 - BOTA SEGURANÇA;	BRACOL	PAR	30,00	R\$ 71,32	R\$ 2.139,60





Fls. 600
Rubrica

	MATERIAL: COURO E LONA; MATERIAL SOLA: BORRACHA; COR: PRETA; TAMANHO: DIVERSOS; TIPO CANO: MÉDIO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO COTURNO, NÃO IMPERMEÁVEL					
5	230000 - BOTA SEGURANÇA; MATERIAL: COURO; MATERIAL SOLA: POLIURETANO; COR: PRETA; TIPO CANO: CURTO; TIPO USO: SERVIÇOS GERAIS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLADO INJETADO E ANTIDERRAPANTE/ELÁSTICO LATERAIS	BRACOL	PAR	200,00	R\$ 40,02	R\$ 8.004,00
6	286266 - BOTA SEGURANÇA; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; MATERIAL SOLA: ANTIDERRAPANTE; COR: PRETA; TIPO CANO: MÉDIO; TIPO USO: TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORRADA EM NÁILON	WORKFLEX	PAR	30,00	R\$ 33,12	R\$ 993,60
7	468657 - CALÇA PROTEÇÃO INDIVIDUAL; MATERIAL: ALGODÃO; TIPO USO: USO GERAL; TAMANHO: SOB MEDIDA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 270 G/M ² , PARA AMIDA, 88-12, FECHAMENTO BOTÃO RETA	Guardian DX	UNIDADE	300,00	R\$ 76,03	R\$ 22.809,00
8	224706 - CANELEIRA; MATERIAL: BORRACHA; TIPO: COM TORNOZELEIRA; TAMANHO: M; COR: PRETA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO APLICÁVEL	NEXUS	PAR	50,00	R\$ 39,95	R\$ 1.997,50
9	221219 - CAPACETE SEGURANÇA; MATERIAL: PLÁSTICO; TIPO ABA: TOTAL; TIPO COPA: LISA; COR: PRETA; APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL/CIA ELETRICIDADE E INDÚSTRIAS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA SUSPENSÃO E JUGULAR	U.M. P	UNIDADE	100,00	R\$ 24,89	R\$ 2.489,00





10	223769 - CAVALETE SINALIZAÇÃO; TIPO BARREIRA DE SINALIZAÇÃO MATERIAL: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO; COMPRIMENTO: 1,50 M; LARGURA: 0,45 M; ALTURA: 1,05 M; PESO: 4,30 KG; DO TIPO ZEBRADO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARTICULÁVEL/EM PILHÁVEL/DISPOSITIVO ENCAIXES DIVERS	SAFE PARK	UNIDADE	40,00	R\$ 310,45	R\$ 12.418,00
11	252529 - CINTO SEGURANÇA; MATERIAL: COURO; USO: ELETRICISTA; LARGURA: 9 CM; REVESTIMENTO INTERNO: ALMOFADA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PORTA-FERRAMENTAS, 2 ARGOLAS FIXAS AÇO FORMADO	ATHENAS	UNIDADE	20,00	R\$ 69,60	R\$ 1.392,00
12	249556 - CONE SINALIZAÇÃO; MATERIAL: COMPOSTO SINTÉTICO; ALTURA: 750 MM; LARGURA BASE: 360 MM; COR: LARANJA COM 2 FAIXAS BRANCAS REFLETIVAS; PESO: 3,50 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL IMPACTO VEÍCULOS	PLASTICOR	UNIDADE	220,00	R\$ 157,50	R\$ 34.650,00
13	454986 - DELIMITADOR TRÁFEGO; MATERIAL: PLÁSTICO; TIPO: CORRENTE; COR: AMARELA E PRETA; DIMENSÕES ELO: 36 X 22 X 6 MM	SAFE PARK	METRO	300,00	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
14	353030 - FIO; MATERIAL: NYLON; BITOLA: 3 MM; COR: LARANJA; APLICAÇÃO: ROÇADEIRA COSTAL MOTORIZADA	STIHL	METRO	4.000,00	R\$ 0,76	R\$ 3.040,00
15	345947 - FITA ADESIVA; MATERIAL: PLÁSTICO; TIPO: AUTO - ADESIVA ZEBRADA; LARGURA: 70 MM; COMPRIMENTO: 50 M; COR: PRETA E AMARELA; APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO CORES EM DIAGONAL	PLASTICOR	ROLO 100 METRO	50,00	R\$ 15,52	R\$ 776,00





602
ca

16	338115 - LIMA MANUAL; TIPO: BASTARDA; FORMATO: QUADRADA; COMPRIMENTO: 6 POL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PICADO DUPLO E CABO; ESPESSURA: 1/8 POL	ROCAST	UNIDADE	24,00	R\$ 23,15	R\$ 555,60
17	447275 - LIMA MANUAL; TIPO: MOTOSSERRA; FORMATO: REDONDA; COMPRIMENTO: 8 POL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO PLÁSTICO EMBORRACHADO	ROCAST	UNIDADE	24,00	R\$ 7,84	R\$ 188,16
18	404696 - LIMA MANUAL; TIPO: MURÇA; FORMATO: MEIA CANA; COMPRIMENTO: 6 POL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIAMANTADA	ROCAST	UNIDADE	24,00	R\$ 32,27	R\$ 774,48
19	208936 - LUVA DE PROTEÇÃO; MATERIAL: BORRACHA; APLICAÇÃO: LIMPEZA; TIPO PUNHO: CURTO; TAMANHO: GRANDE; COR: VERDE; ACABAMENTO PALMA: LISO; ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FORRO	VOLK DO B	PAR	100,00	R\$ 5,35	R\$ 535,00
20	208853 - LUVA DE PROTEÇÃO; MATERIAL: BORRACHA; APLICAÇÃO: LIMPEZA; TIPO PUNHO: LONGO; TAMANHO: GRANDE; COR: BRANCA; ACABAMENTO PALMA: ANTIDERRAPANTE; ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FORRO	VOLK DO B	PAR	100,00	R\$ 5,35	R\$ 535,00
21	208880 - LUVA DE PROTEÇÃO; MATERIAL: BORRACHA; APLICAÇÃO: LIMPEZA; TIPO PUNHO: LONGO; TAMANHO: MÉDIO; COR: BRANCA; ACABAMENTO PALMA: LISO; ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FORRO	VOLK DO B	PAR	100,00	R\$ 7,66	R\$ 766,00
22	208521 - LUVA DE PROTEÇÃO; MATERIAL: NITRÍLICA; APLICAÇÃO: LIMPEZA; TIPO	VOLK DO B	PAR	50,00	R\$ 6,01	R\$ 300,50





	PUNHO: LONGO; TAMANHO: PEQUENO; COR: VERDE; ACABAMENTO PALMA: LISO; ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FORRO						
23	355664 - LUVA SEGURANÇA; MATERIAL: TRICOTADA 4 FIOS ALGODÃO; TAMANHO: ÚNICO; APLICAÇÃO: PROTEÇÃO INDIVIDUAL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 70% ALGODÃO 30% POLIÉSTER; MODELO: PIGMENTADA PVC NA PALMA	TSUZUKI	PAR	8.000,00	R\$ 2,94	R\$ 23.520,00	
24	397905 - MÁSCARA MULTIUSO; MATERIAL: MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FINALIDADE: PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS; TIPO CORREIA: CINTA ELÁSTICA COM AJUSTE NO ROSTO; TAMANHO: ÚNICO; COR: BRANCA; CARACTER	MEDIX	CAIXA 50 UNIDADE	400,00	R\$ 49,90	R\$ 19.960,00	
25	55883 - ÓCULOS PROTECAO - RAIOS SOLARES; NOME: OCULOS PROTECAO - RAIOS SOLARES TIPO ESCURO	DYSTRAY	UNIDADE	50,00	R\$ 5,75	R\$ 287,50	
26	244064 - ÓCULOS PROTEÇÃO; MATERIAL ARMAÇÃO: ACRÍLICO; TIPO PROTEÇÃO: LATERAL/FRONTAL; COR LENTE: INCOLOR; APLICAÇÃO: PROTEÇÃO DOS OLHOS, CONTRA POEIRA E RESÍDUOS DO AR; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM HASTE DOBRÁVEL E REGULÁVEL	DYSTRAY	UNIDADE	150,00	R\$ 4,88	R\$ 732,00	
27	458451 - PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA; TIPO: CORREIA LÂMINA; APLICAÇÃO: ROÇADEIRA COSTAL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MTD 400/600 38" 69,9" X 58" (1720X16MM)	STIHL	UNIDADE	30,00	R\$ 16,65	R\$ 499,50	
28	257074 - PROTETOR AURICULAR; MATERIAL: POLIURETANO; TAMANHO:	DYSTRAY	UNIDADE	200,00	R\$ 1,01	R\$ 202,00	





	ÚNICO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO PLUG						
29	234413 - PROTETOR AURICULAR; TIPO CONCHA; NÃO APLICÁVEL; MATERIAL: SILICONE; MATERIAL HASTE: POLIÉSTER; MATERIAL ALMOFADA: NÃO APLICÁVEL; TAMANHO: ÚNICO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO PLUG	DYSTRAY	UNIDADE	40,00	R\$ 41,09	R\$ 1.643,60	
30	476182 - PROTETOR FACIAL; MATERIAL: TELA DE AÇO; MATERIAL COROA: PLÁSTICO; LARGURA: 310 MM; ALTURA: 195 MM; TIPO FIXAÇÃO: CARNERIA REGULÁVEL POR CATRACA	MAPASEG	UNIDADE	30,00	R\$ 21,39	R\$ 641,70	
31	245883 - TALABARTE DE SALVAMENTO E SEGURANÇA; MATERIAL: COURO; TAMANHO: ÚNICO; APLICAÇÃO: ARMAMENTO TIPO MOSQUETÃO	ATHENAS	UNIDADE	20,00	R\$ 155,33	R\$ 3.106,60	
32	420075 - VESTUÁRIO PROTEÇÃO; MATERIAL: 100% POLIETILENO (TIPO TYVEK); TAMANHO: GRANDE; COMPONENTES: MACACÃO DESCARTÁVEL COM CAPUZ, ZÍPER FRONTAL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ELÁSTICO NOS PUNHOS, TONZELOS, CAPUZ, COSTURA DUPLA; COR: AMARELA	DUVEK	UNIDADE	200,00	R\$ 37,63	R\$ 7.526,00	
33	4740 - BETONEIRA 400 LITROS, MONOFÁSICO 2HP 220V COM MOTOR E CHAVE DE SEGURANÇA	CSM	UNIDADE	3,00	R\$ 4.025,00	R\$ 12.075,00	
34	452305 - COMPACTADOR DE SOLO TIPO SAPO À GASOLINA 6.5 HP MOTOR 4 TEMPOS	NAGANO	UNIDADE	1,00	R\$ 9.100,00	R\$ 9.100,00	
35	358694 - COMPRESSOR DE AR; PRESSÃO MÁXIMA: 40 PSI; POTÊNCIA MOTOR: 4,60 HP; TENSÃO: 220/380/440 V; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENTRADA DE AR E FILTRO SILENCIADOR E	MOTOMIL	UNIDADE	1,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00	





	VENTILADOR; CAPACIDADE TANQUE: 300 L					
36	220229 - ESMERILHADEIRA PORTÁTIL; TIPO: RETA; FERRAMENTA CORTE: REBOLO; DIÂMETRO DISCO: NÃO APLICÁVEL MM; DIÂMETRO REBOLO: 125 MM; POTÊNCIA: 1.150 WATT; ROTAÇÃO: 6.800 RPM; PESO: 3,90 KG; TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V	SKIL	UNIDADE	5,00	R\$ 230,76	R\$ 1.153,80
37	259534 - FURADEIRA; TIPO: IMPACTO; POTÊNCIA: 900 W; TAMANHO MANDRIL: 5/8 POL; TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 115/127 V; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 VELOCIDADES, EMBREAGEM DE SEGURANÇA, COMUTADOR	PHILCO	UNIDADE	5,00	R\$ 604,50	R\$ 3.022,50
38	220399 - LIXADEIRA; POTÊNCIA: 900 WATT; TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V; CURSO EXCÊNTRICO: 5 MM; PERCURSOS TRABALHO POR MINUTO: 6.940 UN; COMPRIMENTO LIXA: 250 MM; LARGURA LIXA: 105 MM; PESO: 3,98 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA ISOLAÇÃO	SKIL	UNIDADE	5,00	R\$ 453,84	R\$ 2.269,20
39	218334 - MÁQUINA SOLDA PORTÁTIL; TENSÃO: 220 V; FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ; POTÊNCIA MÁXIMA: 60 KVA; FATOR POTÊNCIA: 0,98; PESO: 58 KG; COMPRIMENTO: 790 MM; ALTURA: 600 MM; LARGURA: 330 MM; APLICAÇÃO: OFICINAS MANUTENÇÃO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SU	TEKNA	UNIDADE	1,00	R\$ 1.083,77	R\$ 1.083,77
40	277432 - MARTELETE; TIPO: ROMPEDOR; CAPACIDADE PERFURAÇÃO AÇO: 13 MM; CAPACIDADE PERFURAÇÃO MADEIRA: 30 MM; CAPACIDADE PERFURAÇÃO CONCRETO: 20 MM; POTÊNCIA: 1.050 WATT;	PHILCO	UNIDADE	4,00	R\$ 569,41	R\$ 2.277,64





	CAPACIDADE IMPACTOS: 0 A 2.800 IPM; ROTAÇÃO: 0 A 850 RPM; PESO: 5 KG; TENSÃO ALIMENT						
41	479713 - MOTOSSERRA INDUSTRIAL; POTÊNCIA: 4,3 KW; COMBUSTÍVEL MOTOR: GASOLINA; CILINDRADA MOTOR: 89,2 CM3; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SABRE DE 75 CM, CORRENTE DE 0,404", ROTAÇÃO 10.000	STIHL	UNIDADE	3,00	R\$ 2.600,00	R\$ 7.800,00	
42	263169 - ROÇADEIRA MANUAL; TIPO MOTOR: GASOLINA; POTÊNCIA MOTOR: 1,9 KW; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LATERAL E COM MOTOR 38,9 CC; TIPO: COSTAL	STIHL	UNIDADE	15,00	R\$ 1.534,00	R\$ 23.010,00	
43	258251 - SERRA CIRCULAR; DIÂMETRO DISCO: 1/4 POL; CAPACIDADE CORTE A 45°: 33 MM; CAPACIDADE CORTE A 90°: 62 MM; POTÊNCIA: 1.400 WATT; ROTAÇÃO: 4.800 RPM	MONDIAL	UNIDADE	2,00	R\$ 605,48	R\$ 1.210,96	
44	357001 - SERRA MÁRMORE; POTÊNCIA: 1.400 W; DIÂMETRO DISCO: 128 MM; DIÂMETRO FURO DISCO: 20 MM; ROTAÇÃO: 1.200 RPM; VOLTAGEM: 220/230 V; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORTE ÂNGULAR 45°, CORTE AJUSTÁVEL 42 MM	VONDER	UNIDADE	2,00	R\$ 335,78	R\$ 671,56	
45	411675 - SINALIZADOR TRÂNSITO; MATERIAL CORPO: POLIETILENO; TIPO: BARREIRA HORIZONTAL; COMPRIMENTO: 1,65 M; COR: LARANJA; ALTURA: 0,78 M; LARGURA: 0,47 M	ECO-SINAL	UNIDADE	40,00	R\$ 283,39	R\$ 11.335,60	
46	327575 - SINALIZADOR TRÂNSITO; MATERIAL CORPO: PLÁSTICO RESISTENTE; TIPO: BASTÃO; ALIMENTAÇÃO: BATERIA AUTONOMIA MÍNIMA 300 HORAS; COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE DE 55 CM; CARACTERÍSTICAS	Zeus do Brasil	UNIDADE	10,00	R\$ 31,69	R\$ 316,90	





ADICIONAIS: PISCA/FIXA/LANTERNA/CABO EMBORRACHADO/COR-	FUNÇÃO					
47 413038 - SINALIZADOR TRÂNSITO; MATERIAL CORPO: POLICABORNATO; TIPO: TRAFUGHT CONE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PAINEL SOLAR: 6,50 X 3,50 CM; ALTURA: 38 CM; LARGURA: 18,50 CM	SAFE PARK	UNIDADE	10,00	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00	
48 413108 - SINALIZADOR TRÂNSITO; MATERIAL CORPO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; TIPO: GIRATÓRIO; ALIMENTAÇÃO: SOLAR; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SINALIZADOR DE 360°; COR: VERDE/VERMELHA	SAFE PARK	UNIDADE	2,00	R\$ 130,00	R\$ 260,00	
Valor Total					R\$ 241.050,27	

Davinópolis - MA, 3 de Fevereiro de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Raimundo Nonato de Almeida dos Santos Prefeito Municipal	Gabriel Vieira Portugal CPF nº 017.533.083-21

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz
Código identificador: ay4pc1zut0s20230206110214

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011.1/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011.1/2023

